



**SINSMC - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM – MS**
CNPJ: 37.182.367/0001-83

Ofício nº 060/2026

Coxim-MS., 22 de maio de 2026.

A Senhora

LILIAN FERNANDES

Presidente da Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos (FESERP)

Assunto: Encaminhamento de propostas para apreciação junto ao Conselho Administrativo da CASSEMS.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coxim/MS – SINSMC, conforme discutido no grupo oficial de WhatsApp da FESERP/MS, vem por meio deste encaminhar propostas para serem levadas à reunião do Conselho Administrativo e/ou ao Presidente da CASSEMS, Ricardo Ayache, visando à análise e discussão acerca das recentes medidas relacionadas às contribuições dos dependentes cônjuges no plano de saúde.

1. Indexação por Índices Oficiais de Inflação (IPCA ou IGP-M)

Proposta:

Substituir o modelo atual de reajuste por uma correção anual baseada estritamente em índices oficiais de inflação, como o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Justificativa:

Essa medida impede aumentos arbitrários ou acima da realidade inflacionária do país, garantindo previsibilidade para o orçamento familiar do servidor e mantendo o poder de compra da contribuição dentro de margens econômicas reais.

2. Moratória de 180 Dias e Transparência no Cálculo Atuarial

Proposta:

Suspender temporariamente qualquer reajuste na taxa de cônjuges pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Durante este período, a CASSEMS deverá apresentar detalhadamente aos associados o estudo de déficit atuarial que justificaria o aumento.

Justificativa:

Decisões que impactam diretamente a vida financeira do trabalhador exigem transparência máxima. A moratória permitirá que a categoria tenha acesso e possa analisar os dados técnicos antes da implementação de qualquer reajuste.

3. Auditoria e Prestação de Contas dos Aportes Estaduais da Pandemia**Proposta:**

Exigir prestação de contas minuciosa e auditada acerca da aplicação dos recursos e aportes financeiros extraordinários realizados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul à CASSEMS durante o período da pandemia da COVID-19.

Justificativa:

É fundamental compreender o fluxo financeiro recente da instituição, verificando de que forma os recursos foram administrados, permitindo identificar se o déficit alegado decorre de fatores estruturais ou se existem alternativas financeiras que evitem maiores impactos aos beneficiários.

4. Reajuste Escalonado por Perfil Socioeconômico do Servidor**Proposta:**

Adotar modelo de reajuste variável e progressivo, no qual a taxa do cônjuge seja calculada proporcionalmente ao vencimento básico do servidor titular.

Justificativa:

Servidores com menores vencimentos não possuem condições de suportar os mesmos reajustes aplicados indistintamente às faixas salariais superiores. O escalonamento promove justiça social e protege os trabalhadores de menor renda.

5. Atualização Progressiva da Contrapartida Patronal**Proposta:**

Propor formalmente aos gestores públicos municipais e ao Governo do Estado a atualização e ampliação do percentual da alíquota patronal destinada ao custeio do plano de saúde.

Justificativa:

O equilíbrio financeiro da CASSEMS não deve recair exclusivamente sobre os servidores. Diante do aumento dos custos na área da saúde, faz-se necessária maior participação financeira do Estado e dos Municípios, evitando o sucateamento do plano e o comprometimento da renda dos trabalhadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para contribuir com o debate e construção de soluções que preservem os direitos e a dignidade dos servidores públicos.

Atenciosamente,

Anderson Sudário da Silva
Presidente em exercício do SINSMC